



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BASSANO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LEI Nº 862/93

"APROVA REGULAMENTO DOS EVENTOS "IIIº ROUXINOL DA CANÇÃO SERTANEJA"; e "RAINHA DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO", AUTORIZA A REALIZAÇÃO DE DESPESAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

AGENOR LUÍS CESTONARO, Prefeito Municipal de Nova Bassano, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

L E I

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar os eventos: "IIIº ROUXINOL DA CANÇÃO SERTANEJA" e "RAINHA DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO" conforme regulamento anexo, que faz parte integrante desta Lei.

Art. 2º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a realizar as despesas constantes nos anexos.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BASSANO, RS, aos vinte e oito dias do mês de outubro de 1993.

PREFEITURA MUNIC. DE NOVA BASSANO

Agenor Luís Cestonaro
Agenor Luís Cestonaro
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Dirlei M. Zortéa
DIRLEI MARTINS ZORTÉA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

Publicado em 28.10.93
Através de *Mural*
Dirlei
Dirlei Martins Zortéa
Secretária de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BASSANO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ANEXO A LEI Nº 862/93

CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO LEI MUNICIPAL 856/93
REGULAMENTO DO EVENTO: "ROUXINOL DA CANÇÃO SERTANEJA".

ÉPOCA: 20 de novembro de 1993

OBJETIVO: Integrar a região através da música, oferecendo bons programas culturais à população e principalmente a participação de jovens e crianças do primeiro grau. Também, oportunizar a revelação de novos talentos musicais (individual, duplas, trio e vocal).

ENTIDADES PROMOTORAS: Prefeitura Municipal, através da SEDETUR E SMEC.

ENTIDADES ORGANIZADORAS: Centro Cívico Silva Paes da Escola Pe. Colbachini e Grupo Musical FONTE LUMINOSA.

LOCAL: Ginásio de Esportes.

PARTICIPAÇÃO NO EVENTO

SMEC	SEDETUR	CENTRO CÍVICO S.PAES	GRUPO MUSICAL
- Escolha de local e data. - Inscrição dos candidatos. - Premiação dos vencedores.	- Divulgação. - Inscrição dos candidatos. - Elaboração e distribuição do regulamento. - Assistir aos jovens em suas necessidades na elaboração do evento.	- Participação na organização em sua fase preparatória e na execução do evento. - Divulgação do programa nas escolas de toda a região. - Inscrição dos candidatos. - Havendo cobrança de ingressos, a arrecadação revertará em favor do Centro Cívico Silva Paes. - Premiar a melhor torcida. - Pagar almoço e janta aos músicos.	- Apresentação do evento ao longo do seu transcurso. - Ensaiar com os participantes e acompanhá-los em suas interpretações.

1º lugar: 12.000,00;

2º lugar: 7.000,00; 3º lugar: 4.000,00;

4º lugar: 3.000,00;

5º lugar: 2.000,00.

AS DESPESAS CORRERÃO À CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0602

- SEC. EDUCAÇÃO

0848247 1029

- EVENTOS CULTURAIS

3132-05

- OUTROS ENCARGOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BASSANO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ANEXO A LEI Nº 862/93

CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO LEI Nº 856/93

REGULAMENTO DO EVENTO: RAINHA DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

ÉPOCA: Novembro de todos os anos

OBJETIVO: Integrar a indústria e comércio local à temas relacionados com a sociedade. Promover o nome das empresas, bem como proporcionar uma competição amistosa entre elas e seus funcionários. Divulgar nossas potencialidades a nível estadual e oferecer momentos de lazer a comunidade.

ENTIDADES PROMOTORAS: Prefeitura Municipal, através da SEDETUR, Jornal de Bassano, Indústria e Comércio.

LOCAL: Ginásio de Esportes.

PARTICIPAÇÃO NO EVENTO

SEDETUR	JORNAL DE BASSANO	INDÚSTRIA E COMÉRCIO
Oferece infra-estrutura para o evento: local, água, luz, passarela, mesas, cadeiras, máquinas de escrever, pastas para os jurados.	-Organiza e realiza o evento. -Contrata sonorização. -Convida jurados -Ornamenta -Realiza trabalhos de portaria. -Premia vencedoras -Premia torcida -Haverá cobrança de ingressos, a arrecadação reverterá em favor do Jornal de Bassano, da empresa Editora Textual.	Inscreve garota Auxilia nas despesas, se sua candidata for vencedora. Organiza torcidas.